

Calendário de vacinação (A partir dos 20 anos de idade)

| IDADE | VACINAS | DOSES | DOENÇAS EVITADAS |
|-------------------------------------------------|----------------------------|--------------|------------------------------------------|
| A partir de 20 anos | dT (Dupla tipo adulto) (1) | 1ª dose | Contra Difteria e Tétano |
| | Febre amarela (2) | dose inicial | Contra Febre Amarela |
| | SRC (Tríplice viral) (3) | dose única | Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola |
| 2 meses após a 1ª dose contra Difteria e Tétano | dT (Dupla tipo adulto) | 2ª dose | Contra Difteria e Tétano |
| 4 meses após a 1ª dose contra Difteria e Tétano | dT (Dupla tipo adulto) | 3ª dose | Contra Difteria e Tétano |
| a cada 10 anos, por toda a vida | dT (Dupla tipo adulto) (4) | reforço | Contra Difteria e Tétano |
| | Febre amarela | reforço | Contra Febre Amarela |
| 60 anos ou mais | Influenza (5) | dose anual | Contra Influenza ou Gripe |
| | Pneumococo (6) | dose única | Contra Pneumonia causada pelo pneumococo |

(1) A partir dos 20 (vinte) anos, gestante, não gestante, homens e idosos que não tiverem comprovação de vacinação anterior, seguir o esquema acima. Apresentando documentação com esquema incompleto, completar o esquema já iniciado. O intervalo mínimo entre as doses é de 30 dias.

(2) Adulto/idoso que resida ou que for viajar para área endêmica (estados: AP, TO, MA, MT, MS, RO, AC, RR, AM, PA, GO e DF), área de transição (alguns municípios dos estados: PI, BA, MG, SP, PR, SC e RS) e área de risco potencial (alguns municípios dos estados BA, ES e MG). Em viagem para essas áreas, vacinar 10 (dez) dias antes da viagem.

(3) A vacina tríplice viral - SCR (Sarampo, Caxumba e Rubéola) deve ser administrada em mulheres de 12 a 49 anos que não tiverem comprovação de vacinação anterior e em homens até 39 (trinta e nove) anos.

(4) Mulher grávida que esteja com a vacina em dia, mas recebeu sua última dose há mais de 05 (cinco) anos, precisa receber uma dose de reforço. A dose deve ser aplicada no mínimo 20 dias antes da data provável do parto. Em caso de ferimentos graves, a dose de reforço deverá ser antecipada para cinco anos após a última dose.

(5) A vacina contra Influenza é oferecida anualmente durante a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso.

(6) A vacina contra pneumococo é aplicada durante a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso nos indivíduos que convivem em instituições fechadas, tais como casas geriátricas, hospitais, asilos e casas de repouso, com apenas um reforço cinco anos após a dose inicial.